



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

## **ESTADO DO PARANÁ**

### **DECRETO Nº 168/2021**

Abre Crédito Adicional Suplementar, altera o PPA e a LDO e dá outras providências.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.456 de 17 de dezembro de 2020;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Fundo Municipal de Saúde, aprovado pela Lei Municipal nº 4.456, de 17 de dezembro de 2020, no valor de R\$ 1.393.399,91 (um milhão, trezentos e noventa e três mil, trezentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos), para atender à programação constante do Anexo I.

**Art. 2º** Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

I - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.150.866,63 (um milhão, cento e cinquenta mil, oitocentos e sessenta e seis reais e sessenta e três centavos), conforme indicado no Anexo II.

II - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2020, da Fonte 300497 - Vigilância em Saúde - exercício anterior, no valor de R\$ 810,51 (oitocentos e dez reais e cinquenta e um centavos), da Fonte 300003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - exercício anterior, no valor de R\$ 236.238,21 (duzentos e trinta e seis mil, duzentos e trinta e oito reais e vinte e um centavos), e da Fonte 301024 - Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C. n.17 - exercício anterior, no valor de R\$ 4.441,17 (quatro mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezessete centavos), conforme indicado no Anexo II.

III - provável excesso de arrecadação da Fonte 497 - Vigilância em Saúde, no valor de R\$ 6,34 (seis reais e trinta e quatro centavos), da Fonte 388 - VIGIA SUS - ESTADO, no valor de R\$ 17,05 (dezessete reais e cinco centavos), da Fonte 3 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM, no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais), e da Fonte 1024 - Auxílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C.n.17, no valor de R\$ 20,00 (vinte reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

**Art. 3º** Este Decreto altera as despesas previstas nos anexos das leis Municipais nº 4.250/17 - PPA e nº 4.436/2020- LDO, a seguir relacionados:

I - PPA:



**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE  
DECRETO Nº 168/2021

# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA** **ESTADO DO PARANÁ**

FL.02

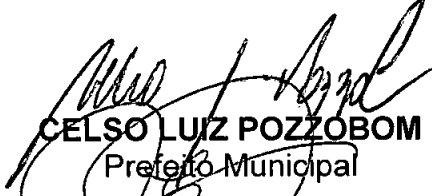
- a) - Programas Finalísticos e de Apoio Administrativo;
- b) - Resumo das Ações por Função/Subfunção;
- c) - Classificação dos Programas e Ações por Função e Subfunção.

II – LDO:

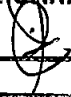
- a) - Programas, Ações e Metas.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 24 de junho de 2021.

  
**CELSO LUIZ POZZOBOM**  
Prefeito Municipal

  
**EVERALDO MARCOS NAVARRO**  
Secretário Municipal de Fazenda

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 29 / junho / 20 24  
DE N.º 12187  
UMUARAMA 29 / 06 / 20 24  
  
DIVISAO DE ATOS OFICIAIS

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO I

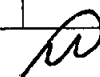
ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 24/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	494	R\$ 350.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	494	R\$ 50.000,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	494	R\$ 300.000,00
10.301.0024.2.252	Aquisição de Material Odontológico	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	494	R\$ 100.000,00
10.122.0028.2.061	Transporte e Acomodação de Pacientes	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	303	R\$ 100.000,00
10.302.0025.2.096	Manutenção dos Serviços de Gestão Plena	3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA FÍSICA DE	303	R\$ 140.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	303	R\$ 10.000,00
10.301.0024.2.036	Aquisição de Material Médico Hospitalar	3.3.90.30.00.00 MATERIAL CONSUMO DE	1	R\$ 100.000,00
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	300497	R\$ 810,51
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	497	R\$ 6,34
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	300388	R\$ 866,63
10.304.0027.2.098	Manutenção da Vigilância em Saúde	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS TERCEIROS PESSOA JURÍDICA DE	388	R\$ 17,05
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL	300003	R\$ 88.500,00
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	300003	R\$ 147.738,21
10.301.0024.2.145	Manutenção dos Serviços de Atenção Básica	3.3.90.48.00.00 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3	R\$ 1.000,00

*X* 



**UMUARAMA**

PREFEITURA DA CIDADE

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	301024	R\$ 4.441,17
10.122.0002.2.159	Manutenção do Apoio Administrativo	3.3.90.30.00.00	MATERIAL CONSUMO	DE	1024	R\$ 20,00
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>R\$ 1.393.399,91</b>
<b>TOTAL GERAL</b>						<b>1.393.399,91</b>

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

## ESTADO DO PARANÁ

ANEXO II

ANEXO AO DECRETO Nº 168 DE 24/06/2021

Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64

CANCELAMENTO DE DESPESA

ÓRGÃO: 70. - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
UNIDADE: 70.001. - COORDENAÇÃO GERAL - S.M.S

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	ATIVIDADE/PROJETO/OP. ESPECIAL	NATUREZA DA DESPESA	FONTE	VALOR
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	494	R\$ 800.000,00
10.301.0024.2.032	Manutenção dos Serviços Médicos	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	303	R\$ 250.000,00
10.302.0025.2.277	Manutenção do Pronto Atendimento	3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	1	R\$ 100.000,00
10.304.0027.1.176	Aquisição e Reposição de Equipamentos e Material Permanente - Vigilância em Saúde	4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	300388	R\$ 866,63
<b>TOTAL GERAL</b>				<b>R\$ 1.150.866,63</b>

**TOTAL GERAL** 1.150.866,63

SUPERÁVIT FINANCEIRO

EM 31/12/2020

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	CANC. RESTOS A PAGAR	SUPERÁVIT FINANCEIRO	
				Nº Fonte	Valor
Vigilância em Saúde - exercício anterior	810,51	810,31	810,31	300497	810,51
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021				300497	810,51
Saldo atual				300497	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM - exercício anterior	1.476.846,16	1.240.607,95	300003	236.238,21	
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021				300003	236.238,21
Saldo atual				300003	-

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO

DESCRIÇÃO DAS FONTES DE RECURSOS	ATIVO FINANCEIRO	PASSIVO FINANCEIRO	SUPERÁVIT FINANCEIRO		
			Nº Fonte	Valor	
Axílio Financeiro para Ações de Saúde e Assistência Social para Enfrentamento COVID-2019 - L.C. n.17 - exercício anterior	4.441,17	0,00	301024	4.441,17	
Valor utilizado pelo Decreto nº 168/2021				301024	4.441,17
Saldo atual				301024	-

*[Handwritten signature]*